

**Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 09/2024 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil**

**Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.**

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiado: INSTITUTO MUITO MAIS VIDA.

CNPJ.: 25.390.932/0001-19.

Signatário: Pablo Nascimento Beloni.

CPF.: 111.348.357-10.

Objeto: Termo de Fomento – Alta Complexidade – Lei Municipal nº 3.045/2023.

Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Classificação Orçamentária: 11.01. 13.392.0024. 2.567. (496) 3.3.50.39. – Termo de Fomento.

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Data da assinatura: 05 de julho de 2024.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 05 de julho de 2024.